Diário Oficial

ANO I - Nº 058

Rochedo - MS
Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda feira, 25 de Julho de 2011

MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127

Digitally signed by MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
DN: c=BR, st=MS, l=DOURADOS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP:06308429000127
Date: 2011.07.25 16:42:34 -04'00'

AVISOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 46/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 06/2011 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE GENERO ALIMENTICIO HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO\MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de julho de 2011,** às **08h00min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 22 de julho de 2011.

REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2011
PREGÃO PRESENCIAL N° 42/2011

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 06/2011 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**" abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ASSENTAMENTO DE PEDRAS E PISO INTERTRAVADO (BLOQUETES) NAS DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **04 de julho de 2011,** às **13h30min,** na sala do

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 ao CONTRATO N° . 17/2011.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CAÇÃO E STIIRMER LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira - Do Valor, no item 3.1., onde se faz necessário a **inclusão** do valor mensal do Contrato n° 17/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 inciso II, da Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 20 de julho de 2011.

ASSINAM: Adão Pedro Arantes PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa CAÇÃO E STIIRMER LTDA – CONTRATADO.

DECRETO

DECRETO n.° 046/2011 ***Rochedo – MS, 18 de julho de 2011***

"Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal n. 507 de 29 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rochedo/MS, conforme os segmentos representativos abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
** Claudemir Lei Arantes – Titular;
** Rosangela Theodorico Vieira – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
** Marta Aniceto Cipriano – Titular;
** Edi Terezinha Theodoro – Suplente.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:
** Laina Vieira Arantes – Titular;
** Eliane Rodrigues de Almeida – Suplente.

NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rochedo:
** Antônio Rodrigues de Oliveira – Titular;
** Dejanir de Jesus Ferreira Cardoso – Suplente.

Representantes da Associação ACRIPAN:
** Nilson Silva Barbosa – Titular;
** João Siqueira – Suplente.

Representantes dos Usuários dos Programas Sociais:
** Maria Aparecida Alves – Titular;
** Regina Maura Garcia – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 06 de julho de 2011.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br